

## EDITAL P S S F L E 005/2025

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO CLT DO LTM

O Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental (LTM), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais (PPGE3M) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Engenheiro de Processos (Doutor I)** para atuação em projeto de pesquisa na área de tratamento de água produzida (efluentes oleosos), em Termo de Cooperação com o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), da Petrobras.

#### 1. DAS VAGAS

Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Possuir graduação em Engenharia (Química ou Ambiental), mestrado e doutorado na área de Engenharia de Processos, com ênfase em tratamento de águas e/ou efluentes.
- 2.2 Possuir mais de 4 (quatro) anos de titulação de doutorado.
- 2.3 Possuir disponibilidade para a realização de trabalho no LTM com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime híbrido.
- 2.4 Ter experiência prévia em projetos de pesquisa (caráter não eliminatório).
- 2.5 Ter disponibilidade para desenvolvimento de atividades de pesquisa de campo no Brasil e exterior.
- 2.6 Possuir conhecimentos para o desenvolvimento das atividades listadas no item 3 deste Edital.

#### 3. DA FUNÇÃO

##### 3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

O trabalho dos bolsistas consistirá na realização de atividades de apoio ao desenvolvimento do projeto, principalmente a realização de tarefas relacionadas a:

- (a) Pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto;
- (b) Orçamentação e compra de materiais de custeio e capital;
- (c) Planejamento, análise de dados, elaboração de relatórios de estudos de bancada e planta piloto de tratamento de águas produzidas;
- (d) Elaboração de projeto, montagem e planos de operação de planta piloto de geração e tratamento de água produzida.
- (e) Controle de operação e análise da qualidade de dados de estudos em planta piloto.
- (f) Auxílio à pesquisa dos alunos de pós-graduação envolvidos no projeto.

##### 3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Trinta (30) horas semanais.

##### 3.3 Local das atividades:

Prioritário: Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental, localizada no Centro de Tecnologia do Campus do Vale da UFRGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, setor 6, Prédio 43819.

Regime híbrido: Home-office, de acordo com demanda.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 18.730,80 (Dezoito mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).

4.2 O período de atuação será de até 35 (trinta e cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio profissional.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através dos e-mails: [andre.azevedo@ufrgs.br](mailto:andre.azevedo@ufrgs.br) e [rafael.teixeira@ufrgs.br](mailto:rafael.teixeira@ufrgs.br), contendo "EDITAL LTM 005/2025" na linha assunto. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo lattes do candidato anexado em formato ".pdf".

**5.2** Período de inscrição: *17/06/2025 a 24/06/2025*.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

**6.2** Será valorizado o candidato com histórico de atuação em pesquisa na área de tratamento de águas produzidas, somando pontos por artigos científicos publicados.

**6.3** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

**7.1** A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia *26/06/2025*.

**7.2** A previsão de data de início das atividades é a partir *01/07/2025* condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

**7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [andre.azevedo@ufrts.br](mailto:andre.azevedo@ufrts.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.